



Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/1/FF/2023

ATA N.º 1  
Definição de critérios

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento, no âmbito do projeto *"From Fragments to high affinity binders interfacing Integrated structural biology, medicinal chemistry and artificial Intelligence"*, intitulado *"Fragment Screen"*, financiado pela Comissão Europeia, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, e Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou disciplinas relacionadas, e estar inscrito num programa doutoral em Farmácia até à fase de contratualização. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em química sintética moderna e métodos de purificação e caracterização estrutural de pequenas moléculas; experiência em desenho de fármacos com base em fragmentos; motivação para trabalhar em projetos ambiciosos e multidisciplinares; atitude proativa, mentalidade inclusiva e desejo de trabalhar fora da zona de conforto; domínio da língua inglesa (falada e escrita). Determinou ainda como fatores benéficos ter experiência em programação (Python) e *machine learning*.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área de Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%
  - Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química ou *Machine Learning* – 0 a 20 valores



- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Evidência de aplicação de métodos de síntese, purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 20%
  - Experiência em desenho de fármacos com base em fragmentos – 0 a 20 valores

Os 5 melhores candidatos serão convidados a realizar uma entrevista individual de seleção, com a duração máxima de 30 minutos. A entrevista terá uma ponderação máxima de 30% e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação e Responsabilidade (MR)
- Sentido Crítico (SC)
- Conhecimento na Área (CA)

A classificação da entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, e na Entrevista de Seleção, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis



Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BID/1/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:  
Nome do(a) candidato(a):

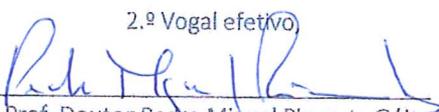
Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (20%)			20%	
FE (30%)			30%	
CEPTP (20%)			20%	

Mérito do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx valores

O Presidente do Júri,

  
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,  
  
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,  
  
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis



Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BID/1/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL  
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Qualidade da experiência profissional (QEP)	
Capacidade de expressão e fluência verbal (CEFV)	
Motivação e Responsabilidade (MR)	
Sentido crítico (SC)	
Conhecimento na área (CA)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

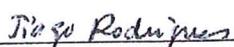
Excelente (20 valores), Muito Bom (18 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores) e Insuficiente (8 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

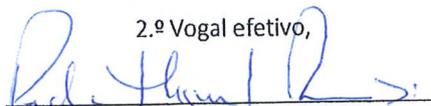
$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = xx \text{ valores}$$

Observações:

O Presidente do Júri,

  
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,  
  
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,  
  
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis